



FERSAN

ANEXO II

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03 DE 10/06/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07, DE 29/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR				
RAZÃO SOCIAL: FERSAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA				
CNPJ: 13.021.417/0001-82		I.E.: 797.336.593.117		
ENDEREÇO: Av. Paranapanema		Nº: 1151		
COMPLEMENTO:		BAIRRO: Sumarezinho		
MUNICÍPIO: Ribeirão Preto		ESTADO: São Paulo	CEP: 14.051.290	
E-MAIL: celso@fersanservicos.com.br		TELEFONE: (16) 3289-1464 / (16) 99355-6443		

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, sita à Rua São Paulo, nº 355, Jardim Renê, São Roque – SP, com fornecimento da mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços, nos termos do que dispõe o Anexo I e as demais disposições do Edital do Pregão (Presencial) nº 03/2022.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total anual
1	(*) Faxineiro.	4 funcionários (44 horas semanais)	R\$18.984,41	R\$227.812,87
PREÇO TOTAL GLOBAL (anual): R\$227.812,87 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e doze reais e oitenta e sete centavos)				

(*) Deve ser considerado no cálculo o adicional de 20% (insalubridade) para cada funcionário na formação da proposta.

a) Validade da Proposta (mínimo 60 dias): conforme edital.

z

b) A Convenção/Acordo Coletivo de trabalho da Categoria Profissional vigente no local da prestação de serviços e utilizada para subsidiar esta proposta comercial e a Planilha de Custos e Formação de Preços foi a: NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SPO01737/2022

DATA DE REGISTRO NO MTE: 03/03/2022

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR005381/2022

NÚMERO DO PROCESSO: 10260.102544/2022-11

DATA DO PROTOCOLO: 09/02/2022, vigente no período de 01/01/2022 a 31/12/2023.

c) Optante pelo Simples Nacional? (X) Sim () Não



FERSAN

DECLARO, sob as penas da Lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no presente Edital e seus Anexos.

DECLARO que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Jundiaí, 24 de junho de 2022.

13.021.417/0001-82
I.E. 797.336.593.118
I.M. 14756401

**FERSAN PRESTADORA DE
SERVIÇOS LTDA EPP**

Rua: Visconde do Rio Branco 410 sala 2

FERSAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 13.021.417/0001-82

RIBEIRÃO PRETO - SP

DIEGO DA SILVA GANDRA

PREPOSTO/ PROCURADOR

RG: 47.093.500-5

CPF: 378.501.018-47

Faxineiro – 44 horas semanais – Diurno – 2ª feira a sábado

Discriminação dos Custos	Escala:	44 Horas – 2ª Feira a Sábado	
	Turno:	Diurno	
	Tipo:	Convencional	
Valores Expressos em Reais (R\$)			
Remuneração	R\$ 1.869,44	39,39%	
Salário-base	R\$ 1.384,64	29,17%	
Adicional de insalubridade (20%)	R\$ 484,80	10,21%	
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 931,36	19,62%	
Vale-transporte	R\$ 246,92	5,20%	
Custo mensal	R\$ 330,00		
Parcela do trabalhador	-R\$ 83,08		
Crédito PIS/COFINS			
Vale-refeição	R\$ 500,36	10,54%	
Custo mensal	R\$ 533,10		
Dia da categoria (16 de maio)	R\$ 2,96		
Parcela do trabalhador	-R\$ 35,70		
Crédito PIS/COFINS			
Cesta Básica	R\$ 123,82	2,61%	
Crédito PIS/COFINS			
Assistência médica familiar	R\$ 29,96	0,63%	
Crédito PIS/COFINS			
Benefício social familiar	R\$ 13,67	0,29%	
Crédito PIS/COFINS			
Auxílio-creche	R\$ 7,33	0,15%	
Norma regulamentadora nº 07	R\$ 9,30	0,20%	
Insumos Diversos	R\$ 352,82	7,43%	
Uniforme			
Custo mensal	R\$ 14,68	0,31%	
Crédito PIS/COFINS			
Equipamentos e complementos			
Custo mensal	R\$ 5,66	0,12%	
Crédito PIS/COFINS			
Materiais	R\$ 332,48	7,01%	
Encargos Sociais e Trabalhistas	68,4433%	R\$ 1.279,50	26,96%
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 579,53	12,21%	
13º salário + adicional de férias	R\$ 304,53	6,42%	
Afastamento maternidade	R\$ 1,33	0,03%	
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 286,18	6,03%	
Custo de rescisão	R\$ 92,53	1,95%	
Outros*	R\$ 15,41	0,32%	
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 312,98	6,59%	
Custos indiretos	R\$ 26,60	0,56%	
Lucro	R\$ 4,46	0,09%	
Tributos	R\$ 281,92	5,94%	
ISSQN	R\$ 94,92	2,00%	
PIS	R\$ 33,22	0,70%	
COFINS	R\$ 153,77	3,24%	
Total do Posto/mês	R\$ 4.746,10	100,00%	
Valor do Posto/Hora		R\$ 21,57	
Escala:		44 Horas	
Quant. De Postos		4,00	
Valor Total Mensal:		R\$ 18.984,41	
Valor Total Global (Anual):		R\$ 227.812,87	

13.021.417/0001-82

I.E. 797.336.593.118

I.M. 14756401

**FERSAN PRESTADORA DE
SERVIÇOS LTDA EPP**

Rua: Visconde do Rio Branco, 410 sala 2

Centro - CEP: 14015-000

RIBEIRÃO PRETO - SP

83

Parâmetros para cálculo do BDI – Simples Nacional

Item		Total	Componentes	Subtotal
A	Despesas indiretas	0,60%	Administração central	0,10%
			Seguros	0,50%
B	Lucro	0,10%	Lucro	0,10%
C	Despesas Fiscais	5,94%	PIS	0,70%
			COFINS	3,24%
			ISSQN	2,00%
$BDI = (1 + A) \times (1 + B) / 1 - C$				
BDI =		1,0706	=	7,0600%

Valor unitário, quantitativo mínimo e vida útil de uniformes e EPIs

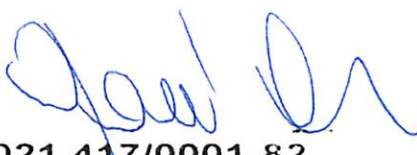
Itens	Custo Unitário (R\$)	Quantidade por Funcionário	Vida Útil (Meses)	Áreas Operacionais*
Uniformes				
Boné/gorro	R\$ 2,52	1	12	R\$ 0,21
Calça	R\$ 10,37	2	6	
Camisa de manga curta	R\$ 16,36	2	6	
Conjunto de calça e camisa – uniforme operacional	R\$ 27,50	2	6	R\$ 9,17
Crachá de identificação	R\$ 1,27	1	12	R\$ 0,11
Jaleco	R\$ 18,64	1	12	R\$ 1,55
Meia	R\$ 2,10	2	4	R\$ 1,05
Tênis/sapato	R\$ 15,59	1	6	R\$ 2,60
Custo total mensal (R\$) – Uniforme				R\$ 14,68
Equipamento de proteção individual (EPI)				
Luva de látex cano longo	R\$ 1,25	2	2	R\$ 1,25
Bota de segurança impermeável (PVC)	R\$ 13,64	1	12	R\$ 1,14
Máscara em tecido	R\$ 1,09	6	2	R\$ 3,27
Custo total mensal (R\$) – Uniforme				R\$ 5,66

Handwritten signature

13.021.417/0001-82
I.E. 797.336.593.118
I.M. 14756401
FERSAN PRESTADORA DE
SERVIÇOS LTDA EPP
 Rua: Visconde do Rio Branco, 410 sala 2
 Centro - CEP: 14015-000
RIBEIRÃO PRETO - SP

Handwritten initials

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Jornada 44 Horas (2ª Feira a Sábado)
Grupo A – Encargos sociais básicos		Percentual
A1	Previdência Social	20,0000%
A2	SESI	0,0000%
A3	SENAI	0,0000%
A4	INCRA	0,0000%
A5	SEBRAE	0,0000%
A6	Salário Educação	0,0000%
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,0000%
A8	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,0000%
Total Grupo A		31,00%
Grupo B – Tempo remunerado e não trabalhado		Percentual
B1	Férias	9,1516%
B2	Ausencia por enfermidade menor 15 dias	1,5413%
B3	Ausencias legais	0,9125%
B4	Licença Paternidade	0,0285%
B5	Acidente de Trabalho	0,0400%
B6	Aviso Prévio Trabalhado	0,0120%
Total Grupo B'		11,6859%
Grupo C – Adicional de férias e 13º salário		Percentual
C1	Adicional 1/3 Férias	3,0505%
C2	13º Salário	9,3845%
Total Grupo C		12,4350%
Grupo D – Obrigações rescisórias		Percentual
D1	Aviso Prévio Indenizado	3,4422%
D2	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,2754%
D3	Incid. Da multa FGTS e da Contribuição Social sobre os depósitos do FGTS	1,1121%
D4	Incid. Da multa FGTS e da Contribuição Social sobre os aviso prévio indenizado	0,1193%
D5	Incid. Da multa FGTS e da Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	0,0004%
Total Grupo D		4,9494%
Grupo E – Aprovisionamento de casos especiais		Percentual
E1	Incidência do grupo A sobre afastamento por licença maternidade	0,0713%
E2	Incidência do FGTS sobre o acidente de trabalho maior 15 dias	0,0015%
E3	Percentual referente ao abono pecuniário	0,1305%
E4	Percent. referente ao reflexo do av. prévio indenizado sobre férias e 13º sal.	0,6693%
E5	Incidência do FGTS sobre reflexo do aviso prévio indenizado sobre 13º sal	0,0229%
Total Grupo E		0,8955%
Grupo F – Incidências cumulativas		Percentual
F1	Grupo A x (Grupos B + C)	
F1.1	Incidência Grupo A sobre o Grupos B	3,6226%
F1.2	Incidência Grupo A sobre o Grupos C	3,8549%
Total Grupo F		7,4775%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		68,4433%


13.021.417/0001-82
I.E. 797.336.593.118
I.M. 14756401
FERSAN PRESTADORA DE
SERVIÇOS LTDA EPP
 Rua: Visconde do Rio Branco, 410 sala 2
 Centro - CEP: 14015-000
RIBEIRÃO PRETO - SP

295

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SP001737/2022
DATA DE REGISTRO NO MTE: 03/03/2022
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR005381/2022
NÚMERO DO PROCESSO: 10260.102544/2022-11
DATA DO PROTOCOLO: 09/02/2022

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SIND DAS EMPRESAS DE A E CONSERV NO EST DE SAO PAULO, CNPJ n. 62.812.524/0001-34, neste ato representado(a) por seu ;

E

SINDICATO DOS EMP.EM TURISMO E HOPITALIDADE DE SOROCABA, CNPJ n. 60.113.008/0001-96, neste ato representado(a) por seu ;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO**, com abrangência territorial em Águas de Santa Bárbara/SP, Angatuba/SP, Araçoiaba da Serra/SP, Avaré/SP, Botucatu/SP, Capão Bonito/SP, Capela do Alto/SP, Cerquilha/SP, Cesário Lange/SP, Conchas/SP, Coronel Macedo/SP, Guapiara/SP, Ibiúna/SP, Iperó/SP, Iporanga/SP, Itaberá/SP, Itaí/SP, Itapetininga/SP, Itapeva/SP, Itaporanga/SP, Itararé/SP, Itatinga/SP, Laranjal Paulista/SP, Mairinque/SP, Paranapanema/SP, Pardinho/SP, Pereiras/SP, Piedade/SP, Pilar do Sul/SP, Porangaba/SP, Porto Feliz/SP, Ribeirão Branco/SP, Riversul/SP, Salto de Pirapora/SP, Salto/SP, São Manuel/SP, São Miguel Arcanjo/SP, São Roque/SP, Sarapuí/SP, Sorocaba/SP, Tapiraí/SP, Taquaritinga/SP, Taquarituba/SP, Tatuí/SP, Tietê/SP e Votorantim/SP.

Salários, Reajustes e Pagamento

Piso Salarial